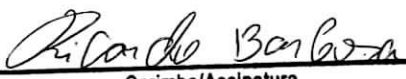




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

PROJETO DE LEI Nº 025/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	719
DATA	21 MAIO 2015
HORAS	10:47
	
Carimbo/Assinatura	

"Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Micro Região da Jandira - Microjandira"


A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Micro Região da Jandira – Microjandira, CNPJ 07.891.742/0001-01, com sede e administração na BR 153 KM665, estrada da Jandira, Fazenda Boa Vista, s/n, no Município de Gurupi Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.


Ver. Jonas Barros
PV



JUSTIFICATIVA

Apraz de cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Micro Região da Jandira – Microjandira.

A Declaração de utilidade pública a esta entidade é elemento de grande importância para o seu fortalecimento e prosseguimento de suas atividades, sendo está sem fins lucrativos e de caráter comunitário.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.


Ver. Jonas Barros
PV